

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS****Gabinete do Corregedor**DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 27 de março de 2020
Folha(s):21

Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor André Luís Ramos Barros, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Câmara Criminal do e. Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a aquiescência do Presidente da sobredita Câmara Criminal, Des. Washington Luiz Damasceno Freitas; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2020/3002,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **André Luís Ramos Barros**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o referido servidor na Secretaria da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça